

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça***PORTRARIA PGJ/PI N° 5873/2025**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

**CONSIDERANDO** a revogação da designação do Promotor de Justiça Thiago Queiroz de Brito, para responder pela Promotoria de Justiça de Fronteiras

**R E S O L V E**

**REVOGAR**, a partir do dia 01 de dezembro de 2025, a Portaria PGJ/PI nº 5355/2025, que designou o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, titular da 53ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça de Fronteiras, nos dias 03 e 04, no período de 05 a 14, nos dias 17, 18, 19, 24 e 25 de novembro, no período de 26 de novembro a 05 de dezembro, e nos dias 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 de dezembro de 2025, em razão das férias e da licença compensatória do Promotor de Justiça Thiago Queiroz de Brito.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina/PI, 28 de novembro de 2025.

**CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/11/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1211560** e o código CRC **E43435BA**.